



DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº032/2021, DE 25 DE MAIO DE 2021.

“Decreta ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Sertão/RS no dia 04 de junho de 2021 e dá outras providências”

EDSON LUIZ ROSSATTO, Prefeito Municipal de Sertão/RS, no uso das atribuições legais, que lhe são asseguradas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.208/99, e considerando a economia resultante do não pagamento de vales alimentação aos servidores, redução no consumo de energia elétrica e combustíveis, fatores importantes na contenção de despesas, e aumento de casos do COVID-19 nas últimas semanas;

D E C R E T A:

Art. 1º - Declara facultativo o ponto nas repartições municipais, no dia 04 de junho de 2021 (sexta-feira).

Art. 2º - Ficam excluídos da declaração do art. 1º deste Decreto os serviços essenciais e indispensáveis de transporte de pacientes com atendimentos já agendados pela Secretaria Municipal de Saúde, serviços de vigias e recolhimento de lixo, e serviço de urgência e emergência na Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertão/RS, em 25 de maio de 2021.

Edson Luiz Rossatto
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 25.05.2021.

Edinei Rodrigues Pavão
Secretário de administração